DECA
DEPARTAMENTO DE CULTURA E ARTE
SETURCEJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

**TERMO DE COMPROMISSO**

1. Pelo presente termo, comprometo-me a cumprir integralmente as exigências do regulamento do concurso da Rainha do Leite da XVII Feira e Exposição Agropecuária de Luís Correia e XVII Festa do Leite de Brejinho, por intermédio da Secretaria responsável pela organização, na qualidade de candidata ao título de Rainha do Leite 2023.

2. Na presença de meus pais ou responsáveis que, juntamente comigo, declaram estar de pleno acordo com as condições estabelecidas, assumo o compromisso de caso eleita, prestigiar, honrar e zelar pela a imagem e tradição da XVII Feira e Exposição Agropecuária de Luís Correia e XVII Festa do Leite do Brejinho, na cidade de Luís Correia, Piauí.

3. Declaro e assumo que devo:

a) Cumprir a programação estabelecida pela comissão da XVII Feira e Exposição Agropecuária de Luís Correia;
b) Manter um relacionamento amigável com as demais candidatas;
c) Respeitar consultar e atender as determinações da comissão da XVII Feira e Exposição Agropecuária de Luís Correia, em qualquer momento;
d) Acatar a decisão do júri.

4. Se eleita Rainha, terei como responsabilidade, sem que me caiba qualquer remuneração:

a) Atender a aceitar a solicitação da XVII Feira e Exposição Agropecuária de Luís Correia;
b) Participar de atividades promocionais e publicitárias, viagens, eventos e festividades sempre que solicitada, representando a XVII Feira e Exposição Agropecuária de Luís Correia em todos os momentos;
c) Zelar pelo bom nome da XVII Feira e Exposição Agropecuária de Luís Correia-PI;
d) Cumprir na integra com o regulamento do concurso.

5. Como Rainha NÃO me será permitido:

a) Explorar e expor a imagem da Rainha, em veículos de comunicação em benefícios de outras entidades e empresas;
b) Participar de atos ou atividades públicas, sem prévia consulta aos responsáveis pela organização da XVII Feira e Exposição Agropecuária de Luís Correia;
c) Estar ciente de que a duração deste compromisso inicia a partir da proclamação como a Rainha até a entrega oficial do título a minha substituta, no próximo evento.

6. A recusa ao cumprimento de qualquer um dos itens acima importará em afastamento antes da realização do concurso e perda do título que me couber, caso eleita, para minha substituta eventual.

Luís Correia, Piauí,_____de setembro de 2023.

_____
**Candidata / Pai ou Responsável**

DECA
DEPARTAMENTO DE CULTURA E ARTE
SETURCEJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**
**XVII FEIRA AGROPECUARIA DE LUIS CORREIA**
**DE 27 Á 30 DE 2023**

**CONCURSO RAINHA DO LEITE – 2023**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Eu,_____,
portador (a) do RG_____e do CPF:_____ ,
responsável pela menor: _____,
autorizo a participação da mesma no Concurso RAINHA DO LEITE 2023, assim como, autorizo o uso das imagens da mesma para fins de divulgação do Concurso ou outro Evento Cultural promovido pela Prefeitura de Luis Correia, através da SEAPA, ou pelo Departamento de Cultura e Arte de Luís Correia Vinculado à SETURCEJ.

Luís Correia, _____de setembro 2023.

_____
**Assinatura**
**Responsável pela menor**

**ID: A6A7ABAD72094**

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO:** ADESÃO Nº 011/2023 – REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2305/2023– PREGÃO ELETRONICO Nº. 005RE/2023 – PREFEITURA DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI.
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI.
**FUNDAMENTO:** LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93.
**EMPRESA VENCEDORA:** A V DE CARVALHO VIEIRA LTDA (SERVI-FESTAS BUFFET) CNPJ nº 01.574.179/0001-53
**CONTRATO:** AD Nº 02.011/2023
**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R$ 144.000,00 ( cento e quarenta e quatro mil reais).
**FONTE DO RECURSO**: 500.
**DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2023
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ RODRIGUES MACHADO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LUÍS CORREIA- PI E A V DE CARVALHO VIEIRA LTDA (SERVI-FESTAS BUFFET) CNPJ nº 01.574.179/0001-53.

**ID: 621061A2033B4**

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ
SEAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O secretário Municipal de Administração FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 03/2023 que neste Município corre seus trâmites, Processo de Abandono de Cargo, conforme a Lei nº 575/2004 em que é acusado F.A.S.C., matrícula: 8780-1, CPF:071.379.253-16, tendo em vista a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, pelo rito sumário. Foi realizado tentativas para localizar o servidor no endereço: Localidade São Bento,S/N, Zona Rural de Luís Correia - Pi, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer sala da Comissao localizada na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 261, Centro, Luís Correia, Estado do Piauí, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada o procedimento, o acusado será considerado revel caso em que será nomeado DEFENSOR DATIVO. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Luís Correia--Pi, aos 23 de Agosto de 2023.

**Carlos José Rodrigues Machado**
Secretário de Administração